



Fábrica da Igreja
Paroquial de Laúndos



Regulamento

1ª Grande Corrida de Obstáculos – Iron Brain® OCR Laúndos

(Atualizado em 30-06-2017)

12 Agosto 2017



Regulamento da 1ª Grande Corrida de Obstáculos - Iron Brain® OCR Laúndos

Preâmbulo

A "1ª Grande Corrida de Obstáculos - Iron Brain® OCR Laúndos", a contar para o Campeonato Europeu de OCR de 2018 (OCR European Championships Qualifying Event) é uma iniciativa da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Laúndos, Póvoa de Varzim, em parceria com a Iron Brain® World. A prova terá a duração de um dia. Pretende-se fortalecer na comunidade laços de amizade, dentro de um convívio sadio, alegre e repleto de valores humanos. Parte do saldo financeiro reverterá para o fundo destinado à construção da sede dos Escuteiros de Laúndos, Agrupamento nº 570 do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português.

Capítulo 1 – Disposições Gerais

Artigo 1.º (Âmbito)

1. A "1ª Grande Corrida de Obstáculos - Iron Brain® OCR Laúndos" é integralmente regulada por este documento.
2. A participação nesta prova implica a aceitação das condições de participação deste regulamento.
3. Não serão aceites alegações de desconhecimento das regras, uma vez que este regulamento está disponível com antecedência no ato de inscrição.
4. A conduta dos concorrentes deve ser condizente com o espírito desportivo da competição, devendo ser encarada com responsabilidade e *fair-play*.

Artigo 2.º (Local, Data e Horários das Partidas)

1. A prova realizar-se-á no dia 12 de Agosto de 2017, com início e fim no Terreiro do Santuário de Nossa Senhora da Saúde, em Laúndos, Concelho da Póvoa de Varzim (gps +41° 26' 4.02", -8° 43' 7.85"), independentemente das condições climatéricas.
2. A prova terá início às 09h30 e 9h45 (duas ondas), para o Escalão Elites e 10h00 para o Escalão Overall (ondas de 20 atletas de 5 em 5 minutos).
3. O percurso da prova terá (cerca de) 9 km de distância.

Artigo 3.º (Direção da prova)

Compete à Direção do evento, chefiada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Laúndos e pela Iron Brain® World, o seguinte:

- a) Preparar todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da prova;
- b) Organizar as partidas;
- c) Elaborar as classificações;
- d) Atribuir os prémios.

Artigo 4.º (Inscrição)

1. As inscrições estarão limitadas até cem (100) atletas do escalão Elite (independentemente de serem masculinos ou femininos) e mil (1.000) atletas para o escalão Overall.
2. Os valores e prazos de inscrição são os seguintes:

Escalão	Até 23 de julho	Até 30 de julho	Até 6 de agosto
Overall	19 €	22 €	25 €
Elites	27 €	29 €	31 €

3. A inscrição é realizada através de um formulário próprio, disponível em www.ironbrainworld.com/ocr-laundos.
4. Aceitam-se inscrições individuais ou por equipas.



5. Não serão aceites inscrições de última da hora, terminando as mesmas no dia 6 de agosto.
6. A idade mínima e máxima de participação no dia da prova é de 18 e 75 anos, respetivamente.
7. As inscrições não são transmissíveis nem devolvidas.
8. Em caso de dificuldade técnica aquando da inscrição, contactar a empresa responsável pelas inscrições ACORRER pelo e-mail: inscricoes@acorrer.pt
9. Os atletas inscritos terão direito aos seguintes elementos de participação:
 - T-Shirt Técnica oficial da prova;
 - Seguro de acidentes pessoais (Desportivo);
 - Bandana/Dorsal;
 - Uma (1) hidratação no final do percurso.
10. Para levantar os elementos de participação é necessário apresentar Cartão de Cidadão ou Passaporte.
11. Aquando do levantamento de T-shirt e Bandana/Dorsal no secretariado, todos os participantes terão de preencher e assinar o documento "Termo de Responsabilidade" disponibilizado pela organização.
12. O O Secretariado funcionará no dia 11 de agosto das 19h00 às 22h00 e no dia 12 de agosto das 08h00 às 09h30, na Escola Básica n. 1 de Laúndos (no Terreiro do Santuário da N. Sr.a da Saúde), com as coordenadas gps +41° 26' 4.02", -8° 43' 7.85". Este local servirá para todos os atletas recolherem a sua t-shirt e dorsal de prova, bem como outro material fornecido pela organização.
13. Poderá existir dilatação dos horários do secretariado, por decisão da Organização.

Artigo 5.º (Escalões)

A prova terá os seguintes escalões:

Escalão	Idades	Cor do Dorsal	Nº de série do Dorsal
Overall	18-75 anos	Branco	400 – 1.400
Elites	18-75 anos	Preto	1 – 100

Artigo 6.º (Condição Física)

1. Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição, os atletas devem assumir que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que vão participar.
2. A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 1 do art.º 4.º do DL n.º 146/93, de 26 de Abril. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por esse seguro.
3. É imprescindível ter a condição física adequada às características desta prova.
4. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão do esforço, quer físico, quer mental, perante situações adversas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda/resgate imediato.
5. É fundamental o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes da atividade física intensa.

Artigo 7.º (Normas)

1. Todos os participantes devem seguir as normas e instruções dadas pelo diretor de prova, pessoal médico e restantes elementos do Staff. Qualquer participante que desobedeça às instruções é retirado/a da prova.
2. Os participantes devem compreender e reconhecer todos os riscos associados à prova.
3. É da responsabilidade do participante, notificar um elemento do Staff, caso esteja ferido ou sinta que a sua segurança está em risco.
4. Cada concorrente assumirá a responsabilidade total sobre qualquer acidente que venha a decorrer fora do horário e regras estabelecidas pela prova, isentando a organização e outras entidades envolvidas de qualquer responsabilidade.
5. A responsabilidade dos participantes é assumida através de um Termo de Responsabilidade (ver Anexo do Regulamento) assinado pelo concorrente.
6. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da



sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 8.º (Reclamações)

1. Qualquer tipo de reclamação ou reivindicação só poderá ser feito pelo concorrente ou responsável do concorrente, por escrito e entregue à Direção.
2. O único habilitado a receber os formulários de reclamação ou pronunciar oficialmente qualquer decisão é o Diretor da Prova (Organização), sendo totalmente proibidas e ineficientes quaisquer reclamações com fiscais ou seguranças.
3. Os cálculos das classificações serão realizados pela Direção. Os participantes terão acesso aos resultados, sendo estes divulgados pela Organização no final da prova.
4. Não serão admitidas reclamações de demora na divulgação, uma vez que as possíveis demoras somente existirão para a melhor informação dos concorrentes.

Artigo 9.º (Equipamentos cedidos)

Todos os equipamentos cedidos pela Organização aos concorrentes são de uso exclusivo no evento, sendo de total responsabilidade dos participantes a utilização destes para outros fins.

Artigo 10.º (Prémios e Troféus)

Existirão prémios apenas para o Escalão Elite Individual e Elites Equipas. A entrega de Prémios/Troféus será realizada no final da prova com horário a designar pela organização no palco do Terreiro do Santuário da N. Sr.a da Saúde.

Capítulo 2 - Regulamento da Competição

Artigo 11.º (Número de participante)

1. O número de participante (Bandada/Dorsal) deverá manter-se visível durante toda a prova, sendo o seu uso obrigatório durante todo o percurso na cabeça e de forma visível.
2. A Bandana/Dorsal é pessoal e intransmissível. Os participantes que não estiverem a usar a Bandana/Dorsal oficial do evento serão retirados da prova.

Artigo 12.º (Cronometragem)

O controlo do tempo será apenas realizado para o escalão Elites e de forma manual.



Artigo 13.º

(Comportamento em prova)

1. O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.
2. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
3. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.
4. O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

Artigo 14.º

(Critérios de classificação)

1. A classificação geral será realizada através do melhor tempo em prova, apenas para o Escalão Elites, individual ou em equipa.
2. As Equipas terão de ser mistas, não existindo número limite de atletas integrantes. Neste caso, serão contabilizados (somados) os quatro (4) melhores tempos, em que dois (2) terão de ser Masculinos e dois (2) terão de ser Femininos. Aquando do processo de inscrição, digite o nome da sua equipa.
3. Os primeiros dez (10) Atletas Masculinos e as primeiras dez (10) Atletas Femininas, ambos da Categoria Elite, classificam-se para o Campeonato Europeu OCR 2018 (OCR European Championships Qualifying Event).
4. No caso de existirem menos de 20 senhoras a terminar com sucesso a prova na Categoria Elite, só se classificarão para o Campeonato Europeu OCR 2018, 50% das senhoras.

Artigo 15.º

(Desclassificações)

1. Todos os Elites são obrigados a ultrapassar com sucesso todos os Obstáculos, podendo tentar a passagem dos mesmos as vezes que entenderem.
2. Os Elites serão desclassificados se:
 - a) Não partirem na onda correspondente à sua Bandana/Dorsal (Onda 1 da numeração 1 à 50 e Onda 2 da numeração 51 à 100);
 - b) Não mantenham a Bandada/Dorsal visível à passagem nos obstáculos;
 - c) Não se apresentar na Meta com a Bandana/Dorsal.

Os atletas serão ainda desclassificados no caso de:

- d) Discussões, agressões verbais e/ou físicas;
- e) Demonstrar atitudes antidesportivas;
- f) Não cumprimento das ordens da organização.

Artigo 16.º

(Casos não previstos no regulamento)

A Direção julgará e decidirá os casos não previstos por este regulamento. Estas decisões serão finais e irrevogáveis.

1ª Grande Corrida de Obstáculos – Iron Brain® OCR Laúndos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(NOME DO PARTICIPANTE) _____,

portador do BI/CC nº _____, declara para os devidos efeitos o seguinte:

- Declaro ter lido o conteúdo do Regulamento da “1ª Grande Corrida de Obstáculos – Iron Brain® OCR Laúndos” a realizar em 12 de agosto de 2017, cujo regulamento foi disponibilizado com antecedência em www.paroquiadelaundos.pt/laundosemmovimento e www.ironbrainworld.com/ocr-laundos do qual sou inteiramente conhecedor;
- Declaro que reconheço o risco da prova e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes;
- Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da “1ª Grande Corrida de Obstáculos – Iron Brain® OCR Laúndos” a realizar em 12 de agosto de 2017, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí recorrentes, assim como reconhecer todos os riscos associados à prova;
- Declaro ter sido informado que a organização dispõe de um seguro de acidentes pessoais para o concorrente, com cobertura de 27.291,82€ (vinte sete mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos) em caso de morte ou invalidez permanente e com cobertura de 4.366,19€ (quatro mil trezentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos) para despesas de tratamento, com franquia de 90,00€ (noventa euros);
- Declaro responsabilizar-me pela minha participação e não imputando na Organização (Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Laúndos e Iron Brain® World) ou a outras entidades direta ou indiretamente envolvidas na organização e promoção do evento, por quaisquer acidente ou danos pessoais ou materiais que possam ocorrer fora do âmbito do regulamento;
- Declaro que autorizo a entidade organizadora ou promotora do evento a usar o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeo e outros meios de transmissão de imagem para a divulgação do mesmo e sem qualquer compensação económica.

Laúndos, ____ de _____ de 2017

O Participante,
